COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 728, DE 2019

Institui no calendário do Ministério da Educação o dia Nacional de Políticas de Prevenção de Desastres Naturais e Calamidades Públicas.

Autor: Deputado DANIEL SILVEIRA

Relatora: Deputada PROFESSORA DAYANE

PIMENTEL

Conforme sugestão do nobre Deputado Glauber Braga, acolhida por esta Relatora, complementamos o Parecer proferido na Reunião Deliberativa Ordinária de 12 de junho de 2019, para incluir o Dia Nacional de Prevenção a Desastres na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual, entre outras disposições, institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Afigura-se coerente incluir o referido Dia Nacional de Prevenção a Desastres na legislação citada, inclusive como parte das ações a serem promovidas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 728, de 2019, na forma do novo Substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada PROFESSORA DAYANE PIMENTEL Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 728, DE 2019

Institui o Dia Nacional de Prevenção a Desastres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

"Art. 29-A. Fica instituído o Dia Nacional de Prevenção a Desastres, a ser celebrado, anualmente, em 13 de outubro.

§ 1º No Dia Nacional de Prevenção a Desastres, serão desenvolvidas as seguintes ações:

I - campanhas de conscientização acerca da conservação ambiental e da prevenção a desastres naturais e tecnológicos; e

II - treinamentos em medidas básicas de primeiros socorros, resgate e evacuação em caso de desastre.

§ 2º As ações previstas no *caput* serão promovidas pelos órgãos do SINPDEC e deverão priorizar os estudantes de todos os níveis de ensino".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada PROFESSORA DAYANE PIMENTEL Relatora